



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A N.º 28/87.

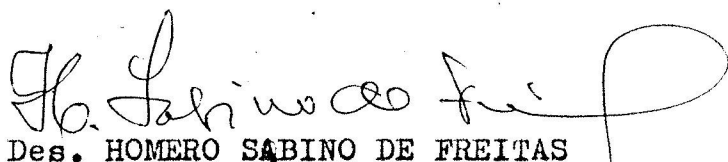
O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, nos termos dos artigos 2º, ítem VI, e 3º, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1982, do Colen do Tribunal Superior Eleitoral, uma diária no valor de Cz\$ ..... 1.097,00 (hum mil e noventa e sete cruzados), ao Sr. SINFRÔNIO PEREIRA DA COSTA NETO, Motorista da Presidência, correspondente ao dia 10 do corrente mês, data em que estará ausente desta Capital, em BRASÍLIA - DF., acompanhando o Presidente desta Casa, e, meia diária, no valor de Cz\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois cruzados), correspondente ao dia 11 do mês em curso, data em que estará em FORMOSA - GO., a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1.987.

  
Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente